

EDITAL Nº 01/2025 - SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA PET SAÚDE DIGITAL

Considerando o recurso: Matrícula 2510D000025

Decisão da Comissão Avaliadora sobre Recurso

A Comissão Avaliadora analisou o recurso apresentado e decidiu:

- O item 6.1 do edital estabelece claramente o prazo de inscrição de 27 de junho a 04 de julho de 2025 até 23:59 horas.
- O item 6.2.2.1 e 6.2.3 do edital especificam os requisitos para a apresentação de certificados e pontuação do currículo.
- A Comissão Avaliadora verifica que os documentos foram apresentados fora do prazo estabelecido no edital.

Justificativa:

A Comissão Avaliadora considera que o prazo de inscrição é fundamental para garantir a organização e a eficiência do processo de seleção. O não cumprimento do prazo estabelecido pode prejudicar a avaliação justa e eficiente das propostas.

Conclusão:

A decisão da Comissão Avaliadora é final e baseada nos termos do edital. A apresentação de documentos fora do prazo estabelecido não será considerada, e o recurso é indeferido. Os candidatos devem atentar para os prazos e requisitos estabelecidos no edital para evitar problemas durante o processo de seleção.

Goiatuba - GO, 10 de julho de 2025.

Profª Enfª Me. Ana Paula Lopes Lima

Coordenadora do Programa PET Raízes Digitais: Do Cerrado à Nuvem